



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai . 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 013/2007

ILMO SENHOR
JOAQUIM CAMPOS ROCHA
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
062	sob o nº 1286
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 15/10/07	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que seja feita uma parceria entre a Prefeitura de Natalândia e a Prefeitura de Unai para que seja feita a recuperação das estradas que ligam os dois municípios, via Canabrava e Canabrinha.*

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 15 de outubro de 2007.

VER. FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

JUSTIFICATIVA: Há um interesse comum entre os dois municípios para que haja boas condições no acesso de ligação entre eles. Tanto cidadãos e empresários do Município de Unai trafegam nesse percurso quanto os cidadãos Natalandenses que dependem de muitos serviços no município de Unai. Como o interesse é bilateral é sugerido um convênio de parceria entre estes para a recuperação das estradas para que os cidadãos não sofram tanto no percurso da estrada de terra, que está em situação precária.

Câmara Municipal de Natalândia

VER. FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

Despacho

Aprovado em Unico turno por
seis votos favoráveis, zero
e os contrários e zero abstenções
na das sessões 8, 10, 07

Presidente da Câmara